Prefeitura de São Vicente
6

PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Vicente
GABINETE DO PREFEITO

212

LEI Nº 4443, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Denomina Ciclovia Marcos Diniz a ciclovia existente ao longo da Avenida Antônio Emmerick, em São Vicente. Projeto de Lei nº 90 /23 de autoria do Vereador Adoilson Ferreira dos Santos Proc. nº SG-PRC-2023/00150

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ciclovia Marcos Diniz a ciclovia existente ao longo da Avenida Antônio Emmerick, em São Vicente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em

Classif. documental	999.99.99.991

Assinado com senha por KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO - 17/07/2023 às 14:11:54.
Documento Nº: 51356-4817 - consulta à autenticidade em https://documentos.prefeitura-saovicente.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=51356-4817

SIGA